



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 89/2022

**DENOMINA DE TEREZA CRISTINA SILVEIRA
FABRIS A RUA 8 (OITO) DO BAIRRO SÃO
DIMAS II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Du Sorocaba vereador na cidade de São Pedro, no uso da atribuição que são conferidas por Lei;

PROPÕE:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 8 (oito) do Bairro São Dimas 2 como “**TEREZA CRISTINA SILVEIRA FABRIS**”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 09 de setembro de 2022.

**DU SOROCABA
VEREADOR - PRESIDENTE**

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo
00501/2022

Projeto de Lei Nº 89/2022

Data: 09/09/2022 Hora: 15:36

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: DENOMINA DE TEREZA CRISTINA
SILVEIRA FABRIS A RUA 8 (OITO) DO BAIRRO
SÃO DIMAS II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tereza Cristina Silveira Fabris, filha de Plínio Batista da Silveira e Nair Duarte Silveira, Nasceu em 26 de abril de 1954 na cidade de Bauru SP, vindo a morar na cidade de São Pedro em julho de 1994.

Casou-se com Alderi Antonio Fabris em maio de 1977 na cidade de Bauru/SP, desta união vieram os filhos Michelle Silveira Fabris Perialini, casada com Marcio Comeron Perialini e Marco Antonio Silveira Fabris casado com Beatriz Cristina Tuono Fabris, tendo duas netas: Maria Clara Fabris Perialini e Catarina Tuono Fabris.

Tereza era formada em Pedagogia, na qual se dedicou a vida toda, lecionou em diversas escolas e terminou sua carreira na Escola Municipal de Educação Básica - Professora "ONDINA MENDES PARREIRA". Como educadora sempre teve o compromisso com a formação de cidadãos, era respeitada e admirada pelos seus pares e por toda sociedade, causando assim um impacto importantíssimo na vida de seus alunos, que assim a conheceram.

Faleceu dia 13 de junho de 2020 na cidade de São Pedro/SP, onde foi sepultada em jazigo da família, deixando um legado muito especial para sua família, esposo, filhos, netas, genro, nora e todos seus amigos e conhecidos.

Portanto nobres edis, venho por meio deste, pedir que a Vossas Excelência a aprovação desta propositura, para que juntos possamos homenagear os familiares da Professora Tereza Cristina Silveira Fabris, e que fique perpetuado nesta cidade e neste bairro o nome dessa grande mulher, esposa, mãe e avó.

São Pedro, 09 de setembro de 2022


DU SOROCABA
VEREADOR - PRESIDENTE